

**RENOVA ENERGIA S.A.**

CNPJ/MF Nº 08.534.605/0001-74

NIRE 35.300.358.295

**Comunicado ao Mercado**  
**Esclarecimento sobre notícia veiculada na imprensa**

A Renova Energia S.A. (RNEW11) (“Renova” ou “Companhia”), em atendimento ao Ofício B3 nº 17/2019-SAE de 07 de janeiro de 2019, cujo teor segue transcrito abaixo, vem a público prestar os esclarecimentos solicitados pela B3 e CVM sobre a notícia veiculada na imprensa.

*“07 de janeiro de 2019  
17/2019-SAE*

*Renova Energia S.A.  
At. Sr. Claudio Ribeiro da Silva Neto  
Diretor de Relações com Investidores*

*Ref.: Solicitação de esclarecimentos sobre notícia veiculada na imprensa*

*Prezados Senhores,*

*Em notícia veiculada pelo jornal Valor Econômico, em 07/01/2019, sob o título “Renova terá de pedir novo prazo ao BNDES”, consta, entre outras informações, que uma disputa entre os sócios da Renova Energia está adiando a reestruturação da companhia e deve provocar um novo pedido de prazo adicional ao BNDES para quitar dívida já rolada diversas vezes e que vence no próximo dia 15.*

*Solicitamos esclarecimento sobre o item assinalado, até 08/01/2019, com a sua confirmação ou não, bem como outras informações consideradas importantes.”*

À B3 – BRASIL, BOLSA, BALCÃO,

At.: Sra. Ana Lúcia da Costa Pereira  
Superintendência de Acompanhamento de Empresas e Ofertas de Valores Mobiliários de Renda Variável  
c/c

Comissão de Valores Mobiliários – CVM

At.: Sr. Fernando Soares Vieira – Superintendência de Relações com Empresas  
Sr. Francisco José Bastos Santos – Superintendência de Relações com o Mercado e Intermediários

Prezado Senhores,

Em atendimento ao pedido de esclarecimento formulado no ofício em referência, em relação à notícia veiculada pelo jornal Valor Econômico, a Companhia informa que, conforme procedimento rotineiramente adotado, divulgou em seu Release de Resultados do 3T18, no dia 6/11/2018, sobre a última renovação e validade do empréstimo junto ao BNDES para implantação do Complexo Eólico Alto Sertão III (“Projeto”).

Devido ao recebimento de oferta vinculante da Farallon para financiamento do Projeto, conforme Fato Relevante do dia 21/12/2018, e a não aprovação da oferta vinculante da AES para venda do Projeto, conforme Fato Relevante do dia 02/01/2019, a Companhia está em negociação avançada junto ao BNDES para prorrogação do vencimento do referido empréstimo.

Na oportunidade, a Companhia reitera seu compromisso de divulgar, oportuna e tempestivamente, todo e qualquer fato que seja do interesse de seus acionistas, nos termos do artigo 2º da Instrução CVM 358/2002.

São Paulo, 08 de janeiro de 2019.

**Claudio Ribeiro da Silva Neto**

Diretor Vice-Presidente de Finanças, Desenvolvimento de Negócios e  
Relações com Investidores